



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA N.º 167 – de 18 de dezembro de 2009.

Designa Gestora para Convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. MARIA IVONE DE LARA CRUZ, RG. 22.749.963-3, C.P.F n 092.766.168-37; Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Ribeirão Grande, para exercer as funções de GESTORA do Convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 18 de dezembro de 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.
Ribeirão Grande, data supra.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.